

Ao MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS

A/C: Sr. Pregoeiro:

REF.: **Contratação: 110379****Edital de Licitação n.º 143/2024****Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO****Critério de Julgamento: Menor Preço por lote Modo de disputa: Aberto****Horário: 14:30**

DIA: 12 de dezembro de 2024.

A EMPRESA GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU LTDA, constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, apresenta sua proposta de preços para execução dos serviços objeto do Pregão Eletrônico acima referenciado, atendendo todas as condições ali estabelecidas, conforme abaixo especificado:

1) OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de mobiliário para novas instalações das Procuradorias de Justiça do Estado de Goiás, e aquisição de mobiliário e execução e instalação de marcenaria para as novas salas de apoio do MPMO nos edifícios do Tribunal de Justiça no Setor Oeste e Tribunal do Júri do Park Lozandes, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, e demais disposições fixadas neste Edital..

2) PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	Especificações	Marca/ modelo	Unidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL	VALOR com ICMS
1	MESA LATERAL CIRCULAR Para: (1 unidade para Tribunal de Justiça Setor Oeste) 1.1 – DIMENSÕES: Diâmetro: 50cm (± 5cm) Altura total: 50cm (± 5cm) 1.2 – ESTRUTURA: Estrutura em madeira maciça com 3 (três) ou 4(quatro) pés de apoio retos. Tampo em madeira maciça ou MDF com acabamento em lâmina de madeira. Toda a peça com acabamento em verniz. 1.4 – GARANTIA: Garantia mínima de 3 meses.	Master	1	R\$ 346,00	R\$ 346,00	R\$ 411,74
4.1	FRIGOBAR 1 PORTA Para: (01 unidade – Sala Fórum Park Lozandes) (01 unidade – Sala Tribunal de Justiça Setor Oeste) 1.1 – GERAL: Largura: 40cm (± 5cm) Altura: 65cm (± 5cm) Profundidade: 50cm (± 5cm) Capacidade líquida total: 71 Litros. Cor: Preto Porta latas para 4 ou mais unidades Prateleiras nas portas: 2 ou mais Prateleiras no corpo do frigobar: 2 ou mais	Philco	2	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00	R\$ 2.760,80

	Congelador com porta: sim Pés niveladores: Sim Classificação Energética: A Tensão: 220V 1.4 – GARANTIA: Garantia mínima de 12 meses.					
5.1	MESA SIMPLES MDP 120CM COM GAVETEIRO DE 2 GAVETAS Para: (01 unidade – Sala Tribunal do Júri Park Lozandes) 1.1 – DIMENSÕES: 1200 X 700 X 740mm (LxPxH) MESA SIMPLES MDP 120CM COM GAVETEIRO Para: (01 unidade – Sala Tribunal do Júri Park Lozandes) 1.1 – DIMENSÕES: 1200 X 700 X 740mm (LxPxH) 1.2 – TAMPO: Em formato retangular, confeccionado em MDP com espessura mínima de 25mm, na cor CARVALHO HANOVER ou similar, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão. Acabamento de TODAS as extremidades, com fita de borda de PVC cor similar ao do tampo com 2,5mm de espessura mínima, com raios de no mínimo 2,5mm nas extremidades superior e inferior, coladas com sistema “hot melt”, de acordo com padrões normativos da ABNT de ergonomia. A fixação tampo/estrutura é feita por peças específicas e por meio de parafusos, fixados por meio de buchas metálicas (do tipo porca cravada) na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. O tampo da mesa possuirá recorte retangular para acoplamento de caixa elétrica, que ficará no maior sentido, oposta à posição do gaveteiro. Em caso de dúvidas, seguir projeto que estará vinculado à especificação. 1.3 – CAIXA ELÉTRICA: Uma unidade posicionada na mesa auxiliar, confeccionada em duas partes (Suporte Tomadas e Tampa). Suporte de tomadas confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm fixada na face inferior do tampo através de suporte em chapa de aço por meio de parafusos. Tampa articulável confeccionada em alumínio ou chapa de aço	Nobre	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 3.034,50

com abertura mínima de 90°. Suporte incluindo 04 (quatro) tomadas de energia modulares do tipo 2 pólos + terra, 20A, de acordo com NBR14136 e 02 (duas) tomadas lógicas modulares com conectores RJ-45 fêmea, categoria 6, de acordo com as normas EIA / TIA 568. Todas as peças são fixadas entre si por meio de parafuso auto atarrachante e todas as peças metálicas recebem pintura na cor GRAFITE ou similar, pelo sistema eletrostático epóxi pó e tratamento anticorrosivo. A caixa deve estar posicionada na parte anterior da mesa, oposta a posição do usuário, de forma a não interferir na posição de trabalho para pessoas destros ou canhotas. 1.4 – CALHA HORIZONTAL: Para passagem de cabos sob o tampo por toda extensão da mesa, confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,75mm. A fixação calha/estrutura é feita por meio de parafusos e de buchas metálicas (do tipo porca cravada), permitindo facilmente a remoção da calha em eventuais manutenções sem causar danos. Todas as peças metálicas recebem pintura na cor GRAFITE ou similar, pelo sistema eletrostático epóxi pó e tratamento anticorrosivo e por fosfatização. 1.5 – TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL: Constituída por no mínimo 1 (um) tubo de aço de secção retangular 40mmx40mm, e no mínimo, chapa de 1,90mm de espessura, não prejudicando o espaço útil de trabalho do usuário, e garanta a estabilidade estrutural do móvel. Travessa apoiada nos pés laterais por chapas de aço em formato “U” ou em ABS, em ambos os casos travadas aos pés por parafusos. Deverão estar alinhadas pela face inferior, deixando a sobra de 10mm para cima, permitindo a elevação do tampo e a estética do tampo “elevado”. Todas as peças metálicas recebem pintura na cor GRAFITE ou similar, pelo sistema eletrostático epóxi pó e tratamento anticorrosivo e por fosfatização. 1.6 – PÉS DA MESA (FORMATO “U”): Pés de sustentação laterais compostos por 1 (um) tubo superior e 2 (dois) tubos verticais em formato “U” permitindo o perfeito travamento entre pés, confeccionado em tubo de aço SAE1020 com seção de 40mmx40mm, e no mínimo, chapa de 1,90mm de espessura. Estrutura recortada e montada em “meia esquadria”, mantendo angulação de 90°. Nas					
---	--	--	--	--	--

bases das colunas verticais, acabamento com sapatas niveladoras de altura em nylon de, no mínimo 50mm de diâmetro de cada lado. Na parte superior recebe furação para fixação das travessas metálicas e espaçadores para suporte / fixação do tampo que estará elevado em 10mm. Todas as peças metálicas recebem pintura na cor GRAFITE ou similar, pelo sistema eletrostático epóxi a pó e tratamento anticorrosivo e por fosfatização. 1.7 – PAINEL INFERIOR (SAIA): Painel da mesa medindo aproximadamente 1000x500mm (LxH), confeccionado em MDP com espessura mínima de 18mm, cor CARVALHO HANOVER ou similar, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão. Acabamento de TODAS as extremidades com fita de borda de PVC cor similar ao do painel com 1,0mm de espessura mínima, com raios de no mínimo 1,0mm nas extremidades superior e inferior, coladas com sistema “hot melt”, de acordo com padrões normativos da ABNT de ergonomia. Painel fixado através de chapas de aço dobrado e parafusos ou por presilhas injetadas em zamack. 1.8 – GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS: 1.8.1 – ESTRUTURA: Em painéis de madeira de média densidade – MDP com no mínimo 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na mesma cor do tampo, com acabamento de todas extremidades reto com fita de borda de PVC com no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado colada pelo processo “hot melt”. Fixado ao tampo por parafusos e buchas metálicas do tipo “porca cravada”. 1.8.2 – PUXADOR: Em aço tipo alça metálica reta com aproximadamente 100mm de comprimento na mesma cor GRAFITE da estrutura, ou similar. 1.8.3 – FECHADURA: Com fechamento simultâneo das duas peças, devendo ser fornecidas 02 chaves com apoio em polipropileno dobrável. 1.8.4 – GAVETA: Lateral e fundo em aço com no mínimo 0,75mm de espessura com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó na mesma cor GRAFITE ou similar, da estrutura. Dimensões, altura 60mm (±10mm),					
--	--	--	--	--	--

profundidade 450mm (±50mm) e largura 350mm (±50mm). Frente com no mínimo 120mm de altura, em painéis de madeira de média densidade – MDP, com no mínimo 18mm de espessura revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado na mesma cor do tampo, com acabamento das extremidades em fita de borda de PVC com no mínimo 1,0mm de espessura na mesma cor do laminado colada pelo sistema “hot melt”.

Trilhos em aço com roldanas de nylon proporcionando deslizamento suave, fixados nos painéis laterais da estrutura por parafusos e buchas adequadas para painéis de madeira de média densidade – MDP. A montagem do corpo do gaveteiro deverá ser feita pelo sistema “minifix”.

Largura de 70 cm sob encomenda. Foto Ilustrativa

Linha Silver

Móveis com tampos mais grossos, ideais para ambientes executivos ou home office. Acabamento de alto padrão, em MDP 25mm. Conta com 2 tipos de pés:

-painel

-metal



Mesa Reta Pé Pannel

alt: 74
prof: 60
larg: 80 (A3106)
larg: 100 (A3107)
larg: 120 (A3108)
larg: 150 (A3109)
2 gavetas (A3110)
3 gavetas (A3114)
gaveteiro opcional



Mesa Reta Pé Metal

alt: 74
prof: 60
larg: 80 (A3106)
larg: 100 (A3107)
larg: 120 (A3108)
larg: 150 (A3109)
2 gavetas (A3110)
3 gavetas (A3114)
gaveteiro opcional



GARANTIA:

Mínima de 5 (cinco) anos para defeitos de fabricação funcionamento ou corrosão e previsão de revisão/manutenção a cada 3 (três) meses durante a vigência da garantia.

5.2	MESA SIMPLES MDP 140CM COM GAVETEIRO Para: (01 unidade – Sala Tribunal do Júri Park Lozandes) 2.1 – DIMENSÕES: 1400 X 700 X 740mm (LxPxH) 2.2 – TAMPO: Em formato retangular, confeccionado em MDP com espessura mínima de 25mm, na cor CARVALHO HANOVER ou similar, revestido	Nobre	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 3.094,00
-----	--	-------	---	-----------------	-----------------	--------------

em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão. Acabamento de TODAS as extremidades, com fita de borda de PVC cor similar ao do tampo com 2,5mm de espessura mínima, com raios de no mínimo 2,5mm nas extremidades superior e inferior, coladas com sistema “hot melt”, de acordo com padrões normativos da ABNT de ergonomia. A fixação tampo/estrutura é feita por peças específicas e por meio de parafusos, fixados por meio de buchas metálicas (do tipo porca cravada) na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. O tampo da mesa possuirá recorte retangular para acoplamento de caixa elétrica, que ficará no maior sentido, oposta à posição do gaveteiro. Em caso de dúvidas, seguir projeto que estará vinculado à especificação. 2.3 – CAIXA ELÉTRICA: Uma unidade posicionada na mesa auxiliar, confeccionada em duas partes (Suporte Tomadas e Tampa). Suporte de tomadas confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm fixada na face inferior do tampo através de suporte em chapa de aço por meio de parafusos. Tampa articulável confeccionada em alumínio ou chapa de aço com abertura mínima de 90°. Suporte incluindo 04 (quatro) tomadas de energia modulares do tipo 2 pólos + terra, 20A, de acordo com NBR14136 e 02 (duas) tomadas lógicas modulares com conectores RJ-45 fêmea, categoria 6, de acordo com as normas EIA / TIA 568. Todas as peças são fixadas entre si por meio de parafuso auto atarrachante e todas as peças metálicas recebem pintura na cor GRAFITE ou similar, pelo sistema eletrostático epóxi pó e tratamento anticorrosivo. A caixa deve estar posicionada na parte anterior da mesa, oposta a posição do usuário, de forma a não interferir na posição de trabalho para pessoas destros ou canhotos. 2.4 – CALHA HORIZONTAL: Para passagem de cabos sob o tampo por toda extensão da mesa, confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,75mm. A fixação calha/estrutura é feita por meio de parafusos e de buchas metálicas (do tipo porca cravada), permitindo facilmente a remoção da					
--	--	--	--	--	--

	calha em eventuais manutenções sem causar danos. Todas as peças metálicas recebem pintura na cor GRAFITE ou similar, pelo sistema eletrostático epóxi pó e tratamento anticorrosivo e por fosfatização. 2.5 – TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL: Constituída por no mínimo 1 (um) tubo de aço de seção retangular 40mmx40mm, e no mínimo, chapa de 1,90mm de espessura, não prejudicando o espaço útil de trabalho do usuário, e garanta a estabilidade estrutural do móvel. Travessa apoiada nos pés laterais por chapas de aço em <u>Largura de 70 cm sob encomenda. Foto Ilustrativa</u>  GARANTIA: Mínima de 5 (cinco) anos para defeitos de fabricação funcionamento ou corrosão e previsão de revisão/manutenção a cada 3 (três) meses durante a vigência da garantia.					
5.3	ARMÁRIO BAIXO DE MDP 2 CORES Para: (01 unidade – Sala Tribunal do Júri Park Lozandes) 3.1 - DIMENSÕES: Largura: 825mm (± 25mm) Profundidade: 500 (± 10mm) Altura: 740mm (± 10mm) 3.2 - TAMPO: Em MDP com espessura mínima de 25mm, na cor CARVALHO HANOVER ou similar, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão. Acabamento de TODAS as extremidades, com fita de borda de PVC cor similar ao do tampo com 2,0mm de espessura mínima, coladas com	Nobre	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.023,00

sistema hot melt, de acordo com padrões normativos da ABNT de ergonomia. Deverá ser fixado às laterais e fundo pelos sistemas “lackfix” ou “minifix” e cavilhas. 3.3 - PORTAS: Duas portas de abrir fixadas por 3 (três) dobradiças com giro abertura mínima de 110°, cromadas ou niqueladas, tipo Zamak ou similar. Confeccionadas em MDP com espessura mínima de 18mm, na cor GRAFITE ou similar, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão. Acabamento de TODAS as extremidades, com fita de borda de PVC cor similar ao do tampo com 1,0mm de espessura mínima, coladas com sistema hot melt, de acordo com padrões normativos da ABNT de ergonomia. 3.4 - ESTRUTURA: Fundo, base inferior, laterais e prateleiras em MDP com espessura mínima de 18mm, na cor CARVALHO HANOVER ou similar, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão. Acabamento de TODAS as extremidades, com fita de borda de PVC cor similar ao do tampo com 1,0mm de espessura mínima, coladas com sistema hot melt, de acordo com padrões normativos da ABNT de ergonomia. 1 (uma) prateleira interna, regulável, apoiada em 4 (quatro) pinos metálicos, fixados em furos distanciados verticalmente em 50mm (eixo a eixo), existentes ao longo das laterais internas do armário, para proporcionar um perfeito ajuste da prateleira. A base inferior deverá conter em sua face externa, porcas metálicas cravadas para receber os parafusos de fixação da mesma à base de aço. 3.5 – BASE DE AÇO: Base de aço em perfil fechado, que deverá receber tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, na cor GRAFITE. Fixada à estrutura através de parafusos e buchas metálicas do tipo cravada para MDP 3.6 – MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior serão ligados entre si pelo sistema “lackfix” ou “minifix” e cavilhas, propiciando ajuste e firmeza, possibilitando a montagem e a desmontagem sem perder a qualidade do mesmo. 3.7 – FERRAGENS:					
--	--	--	--	--	--

Fechadura de cilindro com travamento das portas na estrutura, com duas chaves e apoio dobrável em polipropileno, não podendo ser do tipo Cremona. Puxadores metálicos do tipo alça reta, com aproximadamente 130mm de comprimento, acabamento cromado ou na cor GRAFITE. A fechadura e os puxadores deverão ser instalados até 1,10m de altura do chão (referência à extremidade inferior do puxador). Sapatas niveladoras de nylon ou polipropileno, de alta resistência, fixadas nas quatro extremidades da base.

3.8 – ACABAMENTO:

Todos os componentes devem ser isentos de rebarbas ou cantos vivos, além de apresentar superfícies com acabamento homogêneo, sem pontos cortantes, pontiagudos, ásperos, escórias e/ou outros tipos de volumes que possam causar ferimento ou que comprometam esteticamente a peça em análise.

Foto Ilustrativa. Modelo do item sob encomenda



GARANTIA:

Mínima de 2 (dois) anos para defeitos de fabricação funcionamento ou corrosão e previsão de revisão/manutenção a cada 3 (três) meses durante a vigência da garantia.

• Prazo de entrega 30 dias corridos

- Declaramos que, que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03).
- Declaramos que, as empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de

cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta

3) DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU LTDA CNPJ N.º 03.902.082/0001-58		
ENDEREÇO SEDE: Av. Bela Vista, Nº809, Qd. 2B, Lt. 2, Sala 2, Setor Jd Bela Vista, CEP: 74.863-050, Goiânia-GO, Contato: (62)98208-8786, e-mail: gsconstrucaoeservicosgyn@gmail.com ; ghsandoval@hotmail.com		
BANCO : C6 nº 336 CAIXA nº104	AGÊNCIA:. 0001 AGÊNCIA:. 1575	C6 CONTA- CORRENTE: 22379324-8 C6 PIX CNPJ: 03.902.082/0001-58 Caixa Conta 578625248-1 CAIXA Pix gsconstrucaoeservicosgyn@gmail.com

4) DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Informamos abaixo os dados do representante legal autorizado a firmar o respectivo Contrato junto a esse Município.

NOME: Geraldo Hebert Sandoval

C.I. N.º 3.174.076 SSP-GO **CPE N.º** 790.758.511-20

NACIONALIDADE: Brasileira

CARGO: Diretor Administrativo

ENDEREÇO: Av. Pio Correa Qd.92 Lt. 22/29, casa 58, Jardim Mariliza, CEP74.885-370, Goiânia-GO

TELEFONE: (62) 98208-8786

E-MAIL: gsconstrucaoeservicosgyn@gmail.com; ghsandoval@hotmail.com

5) DECLARAÇÃO

A **EMPRESA** GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU LTDA, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento às exigências do Edital, que:

- a) Prestará os serviços objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus Anexos, cumprindo com os prazos ali estabelecidos;
- b) A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.
- c) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra, insumos e quaisquer outras vantagens pagas, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custo inclusive o lucro, necessários à perfeita execução do objeto da licitação;

Goiânia, 5 de fevereiro de 2025

GS CONSTRUÇÕES
ENGENHARIA E IA

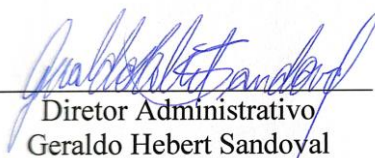
03.902.082/0001-58

GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU LTDA - ME

Av. Bela Vista Nº 809 Qd. 23 Lt. 2 SL 2

CEP: 74863-050

Goiânia-GO



Diretor Administrativo

Geraldo Hebert Sandoval

CPF: 790.758.511-20

CNPJ: 03.902.082/0001-58

Referente ao Pregão 143/2024 do MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU LTDA, CNPJ/MF n.º 03.902.082/0001-58, sediada Av. Bela Vista nº809, Qd.2B, Lt.02, Setor Jardim Bela Vista, CEP:74.863-050, Goiânia/GO, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

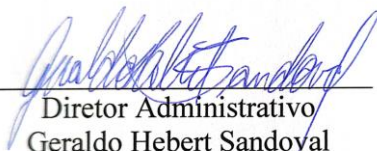
Referente ao Pregão 143/2024 do MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO DA LEI Nº14.133

GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 03.902.082/0001-58, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Geraldo Hebert Sandoval, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3.174.076 SSP-GO e do CPF n.º 7909.758.511-20, DECLARA, para fins do disposto da Lei n.º 14.133, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Goiânia, 5 de fevereiro de 2025


Diretor Administrativo
Geraldo Hebert Sandoval
CPF: 790.758.511-20
CNPJ: 03.902.082/0001-58

Referente ao Pregão 143/2024 do MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS.

DECLARAÇÃO ME/EPP

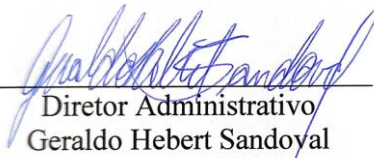
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CNPJ: 03.902.082/0001-58

Nome da Empresa: GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU LTDA

Goiânia, 5 de fevereiro de 2025

GS CONSTRUÇÕES
ENGENHARIA E IA


Diretor Administrativo
Geraldo Hebert Sandoyal
CPF: 790.758.511-20
CNPJ: 03.902.082/0001-58

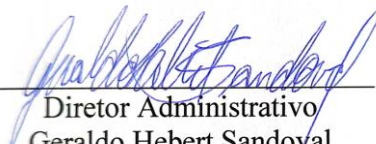
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão 143/2024 do MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS.

Geraldo Hebert Sandoval, CPF 790.758.511-20, RG 3.174.076 SSP-GO, como representante devidamente constituído da empresa GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU LTDA, CNPJ: 03.902.082/0001-58, ENDERECO: Av. Bela Vista nº809, Qd.2B, Lt.02, Setor Jardim Bela Vista, CEP:74.863-050, Goiânia/GO, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital Nº90025/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar do Pregão 143/2024 foi elaborada de maneira independente pela GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, sob o número Pregão 143/2024 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão 143/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão 143/2024 da MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão 143/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão 143/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Pregão 143/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão 143/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão promotor da Licitação (MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS) antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2025


Diretor Administrativo
Geraldo Hebert Sandoval
CPF: 790.758.511-20
CNPJ: 03.902.082/0001-58

TERMO DE ANUÊNCIA
NOTIFICAÇÕES POR MEIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA

Contrato/Nota de Empenho n.: 110379

Edital de Licitação nº 143/2024

Contratada/Fornecedora: GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SLU LTDA

Objeto: Aquisição de mobiliários para Procuradorias - Processo nº2024-405718

CNPJ/CPF: 03.902.082/0001-58 / 790.758.511-20

E-mail: gsconstrucaoeservicosgyn@gmail.com / ghsandoval@hotmail.com

Telefone (WhatsApp): 62-9- 8208-8786 / 62-9-9840-7619

DECLARO que ACEITO RECEBER COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP, no contato telefônico supra informado.

Declaro, ainda, que:

I. Possuo o aplicativo de envio de mensagem eletrônica WhatsApp instalado em aparelho celular, tablet ou computador;

II. Estou ciente de que o MPMO, em nenhuma hipótese, solicita dados pessoais, bancários ou qualquer outro de caráter sigiloso;

III. Estou ciente de que, no ato da notificação, o servidor responsável encaminhará pelo aplicativo de mensagens eletrônicas o teor da comunicação relativa a procedimento administrativo decorrente de licitação ou contratação, com a identificação do processo e das partes;

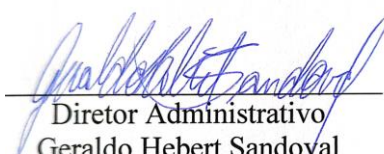
IV. Estou ciente de que considerar-se-á realizada a notificação no momento em que os ícones de envio e entrega de mensagens eletrônicas forem disponibilizados, dispensada a confirmação de leitura, e que, no caso de insucesso da notificação por WhatsApp, será utilizado e-mail e publicação no Diário Oficial do MPMO para a devida comunicação;

V. Quaisquer dúvidas e manifestações referentes à notificação deverão ser suscitadas exclusivamente nos autos do processo, por meio do protocolo eletrônico, não sendo admitidos questionamentos, dúvidas ou manifestações via WhatsApp;

VI. Estou ciente de que é proibido o envio por WhatsApp de petições, documentos, imagens ou vídeos;

VII. Estou ciente, ainda, de que, se houver mudança do número do telefone ou e-mail acima indicados,erei informar tal fato imediatamente ao MPMO, devendo assinar novo termo, reputando-se eficazes as intimações enviadas ao telefone ou e-mail anteriormente cadastrados na ausência de comunicação da mudança.

Goiânia, 22 de janeiro de 2025


Diretor Administrativo
Geraldo Hebert Sandoval
CPF: 790.758.511-20
CNPJ: 03.902.082/0001-58